



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos da Estância Turística de Ibitinga, o Ibifest Festival, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2022, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no calendário municipal de eventos da Estância Turística de Ibitinga o festival de cinema de Ibitinga – Ibifest Festival, a ser realizado anualmente em nosso município no mês de dezembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 07 de fevereiro de 2022.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,

O IBIFEST é o festival de cinema de Ibitinga e nasceu com o objetivo de valorizar a sétima arte brasileira, bem como ser um dos braços da cultura, turismo e economia ibitinguenses.

Nossa cidade é muito carente na questão cultural, e o festival vem com o objetivo de auxiliar a mudança desse cenário. Vem para aproximar as pessoas interioranas do cinema, seja no fazer ou assistir a filmes. E com isso, promovemos também a representatividade.

Dessa forma, o festival vem incentivar os ibitinguenses a estarem na frente e atrás das câmeras, ou nas salas de cinema.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

